

Agrogalaxy (AGXY3): resultado do 1T24, preparação e perspectivas

Por Jorge Priori

Conversamos sobre a Agrogalaxy com Eron Martins, CFO e DRI da companhia.

Como a Agrogalaxy avalia o seu resultado do 1T24?

A palavra que temos utilizado para identificar esse resultado é esperado. Apesar de ele ter sido aquém do ano anterior, provavelmente um dos primeiros trimestres mais diminutos, esse resultado estava dentro do esperado, pois já havíamos mapeado que na safinha deste ano os produtores haviam tirado o pé. Isso porque nós temos estatísticas de redução de área de plantio e de índices técnicos, ou seja, de quanto os produtores investiram nessa safinha.

No final do ano passado, houve um sinal do El Niño que já trouxe um atraso na janela de plantio da safinha e um receio por parte do produtor em encará-la com um desafio climático tão grande. Essa também foi uma das safrinhas de menor margem para os produtores, que saíram de margens acima de 30% para abaixo dos 10%.

Quando se coloca tudo isso dentro de um liquidificador, tira-se o apetite da safinha, o que começou na metade para o final do 4T23 e se desenvolve no 1T24. É por isso que dizemos que esse resultado era esperado, mas aquém dos resultados dos anos anteriores.

Como a Agrogalaxy entende os seus números?

Como a Agrogalaxy se preparou para 2024, o nosso entendimento dos números vem muito dessa preparação. Recentemente, eu tive uma reunião com uma importante empresa de seguros, que fez o seguro de crédito de alguns dos nossos fornecedores, e comentei que nos últimos 10, 12 meses, nós preparamos a empresa para um 2024 igual a 2023 em termos de faturamento e margem. Nós atacamos muito isso, deixando a Agrogalaxy com mais cara de revenda, diminuindo o tamanho da sua estrutura, de layers hierárquicos, reforçando o capital de giro e trabalhando muito em cima da margem. Esses são os três pilares de uma revenda bem gerida.

Qual a expectativa da Agrogalaxy para o PIB

do setor agropecuário de 2024?

Nós não podemos subestimar o efeito do que está acontecendo no Sul. Isso vai ter um impacto muito importante, pois o Rio Grande do Sul é um estado muito relevante na produção agrícola. Para que você tenha uma ideia, quando se tem o El Niño, normalmente os estados de Santa Catarina para baixo têm uma produção agrícola muito positiva, pois o El Niño favorece essas regiões, enquanto os estados para cima sofrem um pouco mais.

O Rio Grande do Sul estava se preparando para uma safra espetacular e recorde, mas apesar de ele já ter iniciado o processo de colheita, existe o impacto de tudo o que aconteceu lá, além do impacto na parte de sementes de soja, da qual é produtor, e também na parte de maquinário.

Como o Rio Grande do Sul é um dos estados mais importantes dentro da cadeia do agro, todos esses impactos vão fazer com que o PIB de 2024 venha aquém. Ele deve se recuperar um pouco mais para o final do ano, pois com o La Niña a tendência é que muitas das dificuldades ligadas ao clima que aconteceram em 2023 não existam ou sejam muito menores. Isso vai fazer com que exista uma certa recuperação, mas ainda assim o impacto do Rio Grande do Sul vai pesar muito.

Como o atual problema do Rio Grande do Sul pode afetar a Agrogalaxy?

Financeiramente, o impacto é muito pequeno. Como nós não temos operação no estado, isso acaba não trazendo impacto para os nossos números, mas como muitos dos nossos clientes e colaboradores têm um pé no Rio Grande do Sul, isso tem um impacto no moral da tropa, vamos chamar assim.

Com relação à semente de soja, que é um dos nossos negócios, talvez exista um risco de aumento de preços. Isso porque o problema do Rio Grande do Sul pode fazer com que haja uma escassez de sementes de soja no país, o que pode acabar trazendo uma inflação e apertando um pouco o custo do produtor. Por mais que possa haver esse impacto, isso não impede o sucesso da safra de soja para 2024-25.

Olhando de uma forma

mais estratégica para a Agrogalaxy, como funciona o seu modelo de negócio?

A Agrogalaxy é revenda. O nosso negócio é fornecer insumos para os pequenos e médios produtores para que eles façam suas safras e safrinhas. Nós vendemos fertilizantes, sementes, defensivos e especialidades. O que a Agrogalaxy faz de diferente é que hoje ela é a revenda do agronegócio que mais vende especialidades. Dessa forma, nós temos uma combinação de time comercial com mais de 10 centros técnicos espalhados pelo país, o que mostra para os produtores as vantagens de se trabalhar cada vez mais com especialidades, incluindo-se aí os biológicos.

Além da diferenciação com relação a qualquer outra revenda, isso ajuda muito na nossa margem, já que estamos falando de produtos que trazem aumento de produtividade; sustentabilidade, já que, normalmente, as especialidades têm um índice de toxicidade menor que o defensivo tradicional e que trazem mais de 30% de margem. Assim, quanto mais crescemos nesse eixo, maior a nossa rentabilidade.

A Agrogalaxy trabalha com produção?

Nós temos multiplicação de sementes. Nós não produzimos defensivos, fertilizantes ou especialidades, mas temos uma sementeira que faz multiplicação. Assim, através de diferentes produtores e sementes, nós fazemos a multiplicação de sementes dentro da nossa operação.

Como a Agrogalaxy escolhe as empresas que adquire?

Como todo mundo, nós demos uma parada nas aquisições, pois é muito mais um momento de rentabilizar os negócios. Contudo, nós só compramos empresas que possuem uma gestão positiva, ou seja, nós não compramos empresas mal das pernas. Essas são empresas líderes e que estão ganhando dinheiro, pois é onde entendemos que existe sinergia. Nós completamos a nossa área de presença com empresas que têm, mais ou menos, o nosso estilo, que fazem negócios como qualquer revenda, mas que sabem vender especialidades, fazem negócios em barter e que têm um time comercial de primeira linha, pois quan-

do se compara os nossos comerciais, hoje eles são os que têm maior produtividade, tanto reais/comercial quanto rentabilidade/comercial.

Quando buscamos fazer um M&A, nós procuramos empresas que tenham esse jeito, pois assim fica muito mais fácil plugar debaixo da nossa estrutura e ganhar com as sinergias desde a largada.

Quando a Agrogalaxy adquire essas empresas, ela as absorve na sua estrutura societária ou as mantém separadas?

Dependendo da negociação, nós temos casos em que os minoritários ficam na estrutura. Por exemplo, nós podemos comprar 70% de uma empresa e deixarmos 30% com os antigos proprietários. Isso facilita a transição e serve como um motivador para os antigos proprietários rentabilizarem os 30%. Como disse, nós plugamos as empresas debaixo da Agrogalaxy, mas estamos estudando o movimento de fusionarmos todas as empresas debaixo de um único CNPJ por questões, basicamente, de otimização fiscal.

Como a Agrogalaxy avalia o desempenho das suas ações desde o IPO em abr/2021?

Todo mundo que entrou em 2021 sofreu muito com o contexto mercadológico do país. Nós passamos por uma série de transformações de 2021 para cá e muitos desses IPOs acabaram sofrendo esse impacto. Se você analisar o atual valor de mercado da companhia, ele não corresponde ao que a empresa vale, mas nós entendemos que, em algum momento, vai haver uma trajetória de correção.

A Agrogalaxy, por estar inserida no contexto do agronegócio, passou por desafios em 2023, mas soube, muito rapidamente, identificá-los e fazer as correções necessárias. Como eu comentei, nós trabalhamos intensamente nos últimos 10, 12 meses para trazer a empresa para um patamar em que hoje ela consegue enfrentar qualquer desafio de mercado, como foi em 2023. Isso ainda não está refletido nos números da Bolsa.

Leia a entrevista completa em monitormercantil.com.br/agrogalaxy-agxy3-resultado-do-1t24-preparacao-e-perspectivas

AIBODYTECH PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 07.737.623/0001-90 - NIRE 33.3.0027725-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os acionistas da AIBodytech Participações S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") no dia 29/05/2024, às 17:00, de modo exclusivamente digital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) reformar o art. 5º do Estatuto Social, de modo a prever que as ações de emissão da Companhia passem a ser nominativas e não mais escriturais; e (ii) autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das matérias objeto da Ordem do Dia, incluindo a rescisão de quaisquer contratos mantidos junto à instituição depositária das ações de emissão da Companhia. A AGE ocorrerá de forma remota, por meio da plataforma "Zoom". Os acionistas que desejarem participar da AGE deverão solicitar o link de acesso à plataforma através do e-mail juridico.empresarial@bodytech.com.br.
Rio de Janeiro, 21/05/2024.
Alexandre Accioly - Presidente do Conselho de Administração

CONCREMAT ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF nº 37.249.350/0001-04 - NIRE 3.33.0034796-8
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18/03/24: 1. Data, Hora e Local: Em 18/03/24, às 10:00 horas, na sede social da Concremat Engenharia e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Joaquim Palhares, 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio, RJ/RJ. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Márcio Alexandrino Brasileiro; Secretária: Sra. Cláudia Cid Varela Madeira. **4. Deliberações:** Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações pelos acionistas: 4.1. Foi aprovada a renúncia do Sr. **Luiz Fernando Nogueira**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 06314868-8 - IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.214.657-99, domiciliado na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio - RJ/RJ, do cargo de Diretor Financeiro, a partir da presente data. 4.2. Autorizar a Diretoria a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à execução das deliberações acima aprovadas. 4.3. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos presentes, nos termos do artigo 130 e seus §§ da Lei das S.A. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **6. Assinaturas:** Mesa: Márcio Alexandrino Brasileiro; Cláudia Cid Varela Madeira, Secretária. **Acionistas:** Concremat Engenharia e Tecnologia S/A; CCCC SA São Paulo Office Ltda. Confere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 18/03/24. Márcio Alexandrino - Presidente da Mesa; Cláudia Cid Varela - Secretária. Jucerja nº 6241801 em 17/05/2024.

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.
CNPJ/ME Nº 18.593.815/0001-97 - NIRE nº 33.3.0031102-5
Companhia Aberta de Capital Autorizado
2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os acionistas da PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A. ("Companhia") a se reunirem em Segunda Convocação na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de junho de 2024, às 11:00 horas ("AGE"), na nova sede da Companhia, na Avenida das Américas nº 3.434 salas 601 a 608, CEP 22640-102, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem acerca das seguintes matérias: **Em Assembleia Geral Extraordinária:** i. Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2024 (conforme Anexo V e VI da Proposta de Administração publicada dia 28 de março de 2024); ii. Deliberar a alteração do Parágrafo 1º, do artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia e consequentemente sua consolidação (Anexo VII da Proposta de Administração do dia 28 de março de 2024). **Informações Gerais:** Os acionistas encontrarão os documentos e informações obrigatórias, conforme previsto na Lei nº 6.404/1976 e na Resolução CVM nº 81/2022, e que são necessárias para melhor entendimento da matéria acima, além do Manual do Acionista para a AGE, disponíveis no escritório da Companhia, na Avenida das Américas nº 3.434 salas 601 a 608, CEP 22640-102, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no seu site (www.ri.priener.com.br) e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (a "B3") (www.b3.com.br). Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da AGE por meio de (i) voto à distância; ou (ii) presencialmente, munidos de documento de identidade com foto, comprovação de poderes e extrato de titularidade das ações, consoante artigo 126 da Lei 6.404/76 e Manual de Acionistas para a AGE. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na AGE deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei 6.404/76. Os acionistas pessoas jurídicas podem ser representados por meio de seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, de acordo com os seus atos constitutivos, não precisando, nesse caso, o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia dispensa o reconhecimento de firma, a notariização e consularização de procurações, bem como a tradução juramentada no caso de procurações outorgadas no exterior. Para fins de melhor organização da AGE, a Companhia solicita, nos termos do art. 8º do estatuto social da Companhia, o depósito prévio dos documentos necessários para participação na AGE com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da AGE ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos na abertura da AGE, conforme o disposto no art. 6º, § 2º, da RCVM 81/22. O acionista que desejar participar da AGE por meio do sistema de votação à distância, nos termos da RCVM 81/22, deverá enviar o boletim de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, ao banco escriturador das ações ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no Manual de Acionistas para a AGE e no próprio boletim.
Pedro Henrique Chermont de Miranda
Presidente do Conselho de Administração

POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF 12.261.588/0001-16 / NIRE 33300294163
Código CVM 22160
Edital de 1ª Convocação
Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 13ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Polo Capital Securitizadora S.A.. A Polo Capital Securitizadora S.A. ("Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 13ª Série de sua 1ª Emissão ("CRI" e "Emissão", respectivamente), com fundamento nos itens 11.1 a 11.4 do Termo de Securitização de Créditos da 13ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização"), convoca os titulares dos CRI ("Titulares do CRI") a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares do CRI ("AGT"), a ser realizada em 1ª convocação, no dia 11 de junho de 2024, às 15h, de forma exclusivamente presencial, na sede da Emissora, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204, 10º andar, Leblon, CEP 22440-033, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: (i) aprovação, ou não, da proposta apresentada pela KPFR Empreendimentos Imobiliários S.A. ("KPFR"), datada de 13 de maio de 2024 ("Proposta KPFR"), a ser disponibilizada aos Titulares dos CRI que solicitarem por meio do correio eletrônico: ri-securitizadora@polocapital.com; ou contencioso@pentagontrustee.com.br; (ii) aprovação de apresentação de contraproposta à KPFR, em caso de reprovação do item (i) da Ordem do Dia; ("Contraproposta dos Titulares do CRI"); (iii) em caso de reprovação da Proposta KPFR, no item (i) da Ordem do Dia, e não havendo deliberação acerca de Contraproposta pelos Titulares dos CRI no item (ii) da Ordem do Dia, aprovação de cotação de assessor legal para a execução judicial da dívida do CRI; (iv) aprovação de aporte de recursos ao patrimônio separado vinculado aos CRI, pelos Titulares do CRI, proporcionalmente às suas respectivas posições, para custear as despesas de cobrança judicial (honorários, custas e taxas judiciais) caso seja aprovada a execução judicial da dívida do CRI; e (v) aprovação do aporte de recursos ao patrimônio separado vinculado aos CRI, pelos Titulares de CRI, proporcionalmente às suas respectivas posições, para quitação de despesas com honorários da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Pentágono"), no valor de R\$ R\$ 84.021,74 (oitenta e quatro mil, vinte e um reais e setenta e quatro centavos), referentes ao exercício das suas atribuições como agente fiduciário da Emissão, e referentes ao serviço de custódia da cédula de crédito imobiliário que representa o crédito imobiliário vinculado aos CRI; e (vi) Aprovar a substituição da Pentágono, como prestador de serviços de agente fiduciário e custodiante na Emissão. Os Titulares dos CRI deverão se apresentar na data, horário e local acima indicados, portando os documentos que comprovem sua condição de titular de CRI. Quando pessoas físicas, os investidores deverão portar documento de identidade válido com foto. Nos casos a seguir descritos, os respectivos documentos deverão ser apresentados com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da assembleia, ou seja, até às 15h do dia 10 de junho de 2024: (A) quando se tratar de investidor pessoa jurídica: (i) último estatuto ou contrato social consolidado, (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do investidor e (iii) documento de identidade válido com foto do(s) representante(s) legal(is); (B) quando se tratar de investidor fundo de investimento: (i) último regulamento consolidado do fundo, (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, (iii) documentos societários que comprovem os poderes de representação em assembleia geral de titulares de certificados de recebíveis imobiliários e (iv) documento de identidade válido com foto do(s) representante(s) legal(is); e (C) quando se tratar de investidor que se faça representar por procuração, além dos documentos referidos nos itens anteriores, conforme aplicáveis, deverá ser apresentado o instrumento de mandato com poderes específicos para representação na assembleia geral objeto desta convocação, (i) devidamente assinado, em via física original e com firma reconhecida, na sede da Emissora, cujo endereço foi informado no primeiro parágrafo da presente convocação, ou (ii) devidamente assinado digitalmente, com certificação nos padrões ICP - Brasil. Os documentos acima referidos deverão ser enviados para o correio eletrônico ri-securitizadora@polocapital.com, com cópia para contencioso@pentagontrustee.com.br. Para maiores informações, poderão ser enviados e-mails para: ri-securitizadora@polocapital.com. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2024. **POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ANGLACA - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS GUARDADORES E LAVADORES AUTÔNOMOS DE AUTOMÓVEIS CONGÊNERES E AFINS - CNPJ: 05.019.730/0001-58 – Os Associados Convocam todos a comparecerem dia 29/05/2024 AS 10h00min em primeira chamada ou às 10h30min em segunda e última chamada, na sede da associação na Rua Carvalho de Souza, 254 fundos, Madureira/RJ para deliberarem sobre a prorrogação do mandato da Diretoria. O edital de convocação encontra-se afixado na sede da entidade. Rio de Janeiro. 21 maio de 2024.
EDUARDO LUIZ DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

BETA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
NIRE 33.207.990.244 - CNPJ/ME nº 09.159.952/0001-27
Retificação da 19ª Alteração e Consolidação do Contrato Social
Na alteração contratual datada de 24.01.2024, publicada neste jornal em 01.02.2024, constou por lapso: i) De 18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social sendo o correto 19ª Alteração e Consolidação do Contrato Social; ii) De Redução do Capital Social de R\$ 2.707.213,00 para R\$ 1.415.446,00, sendo a redução de R\$ 1.291.767,00, sendo o correto: R\$ 1.292.787,00 para R\$ 1.020,00 sendo a redução de R\$ 1.291.767,00. Rio de Janeiro/RJ, 24/01/2024. Sócios: **Even Construtora e Incorporadora S.A. e Tricity Empreendimentos e Participações Ltda.** ambas por Leticia da Silva Sudan e Francivando Araújo da Silva.